

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE CERRO AZUL – CERRO PREV**

CONSELHO FISCAL

ATA Nº 05/2020

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2020, na sala de reuniões do Instituto de Previdência, se fizeram presentes os membros do conselho fiscal, senhoras Sonia Maria Lacerda, Anne Izabelle Vieira e o senhor Antônio Porfirio Neto, para uma reunião, onde se tratara do assunto de prestação de contas do exercício do ano de 2019 do Instituto de Previdência dos servidores públicos deste município.

Presentes nesta oportunidade a senhora Juraci das Graças Araújo e a senhora Vanéia de Lourdes Schelleider, ambas fazem parte da diretoria deste Instituto.

Deu-se inicio a reunião as 14 horas, onde o Senhor Cleverson de Freitas, servidor público, convidado para estar presente porque o mesmo é o contador responsável pelas contabilidade, deste Instituto, haja visto, que esta autarquia não dispõe de um servidor com exclusividade para este cargo, sendo então o contador da prefeitura municipal a pessoa responsável a nos auxiliar na contabilidade.

Logo em seguida o senhor Cleverson, iniciou a sua explanação a respeito do assunto já citado, (prestação de contas, direcionando da seguinte forma e falando sobre;

Balanço financeiro do ano 2019, especificando sobre outros assuntos como: Despesas correntes, pessoal e encargos sociais, aposentadoria do RPPS, remuneração e pensões exclusiva do RPPS, vencimentos e vantagens fixas, pessoal civil, obrigações patronais e outras despesas decorrentes, diárias, vantagem fiscal de pessoa civil, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. Compensação do RGPS, despesas e capital, investimentos e aplicações diretas equipamentos e material pendente.

Tudo está minuciosamente explicado para que todos os presentes pudessem entender o assunto mencionado, com também liberdade para esclarecer duvidas caso necessário. Em seguida passou-se alguns dados, do exercício 2019 como descreve-se a seguir:

Contribuição patronal = 2.449.198,50

Contribuição do servidor = 1.418.088,30

Parcelamento = 566.151,94

Remuneração de rendimentos do RPPS = 1.746.984,81

Aportes = 939.231,27

Compensação financeira = 96.237,00

Total = 7.119.654,89.



Despesas

Aposentadoria = 3.524.012,91

Pensões = 738.410,44

Vencimentos vantagem fixa = 57.508,24

Obrigações patronais = 5.245,78 ✓

Diárias = 714,00 ✓

Material de consumo = 13.668,88 ✓

Outros serviços de terceiros pessoa física = 13.450,00

Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica = 16.766,03

Equipamento materiais permanente = 2.147,60 ✓

Serviço tecnologia Software = 29.296,04

Total = 4.401.220,00

Saldo positivo ano 2019 = 2.814.671,82

Em continuidade foi discutido sobre os valores das aplicações, quais os bancos estão aplicados e suas modalidades, sendo que o maior valor está depositado no Banco de Brasil R\$ 13.459.794,03 e o menor valor no Banco Itaú R\$ 3.294.808,87, Caixa 7.482.249,61, totalizando R\$ 24.236.852,51 depositado no Fundo de Previdência dos Servidores públicos de Cerro Azul.

Senhor Cleversen, explicou sobre o parcelamento e aporte, valores estes que através do senhor Prefeito Patrik Magari tem repassado para este fundo de previdência, para o pagamento de dívidas deixadas por outros gestores que passaram por esta prefeitura, como também o aporte para equilibrar matemática financeira deste fundo previdenciário.

Em continuidade a senhora superintendente ressaltou e parabenizou o Prefeito Patrik pelo respeito e pela seriedade com que vem tratando, este assunto referente aos aposentados e pensionistas e o futuro do nosso Regime Próprio de Previdência.

Destacando também, como já contado em outras reuniões, que o mesmo, vem repassando rigorosamente as parcelas, dos quais foi renegociada a devida existente, da Prefeitura com este fundo de Previdência.

E que também graças a eficiência, o compromisso a dedicação do contador Cleversen de Freitas, as contas do exercício 2019, foram aprovadas pelo tribunal de contas.

Sem mais para o momento, encerra-se a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos.

Flávia
Flávia de Souza

JR. Antônio P. de M. P. P.